

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2022-PMI-SRP, referente ao PREGÃO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS que tem por objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS e contratos nº 004.13/2022/2023-SRP-SEMED, 004.14/2022/2023-SRP-SEMMA, 004.15/2022/2023-SRP-SEMMA, 004.16/2022/2023-SRP-**SEMMA** originário do procedimento licitatório já identificado celebrado pela CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE com as CONTRATADAS A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP(32.204.121/0001-41), no valor global R\$ 87.888.85 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP(32.204.121/0001-41), no valor global de R\$ 5.679,60 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), MAUES CARVALHO COMERCIO - MATRIZ (02.7556.655/0001-10), no valor

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes

global de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais), MAUES CARVALHO COMERCIO - FILIAL (02.7556.655/0006-24), respectivamente com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e

demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 06 de junho de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier Secretário Chefe da Controladoria geral Portaria nº 246/2022/GAB/PMI